



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

11 de Janeiro de 2011 - ANO - X. Nº 452 - Pág. 3.901 à 3.904 - R\$ 0,50

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2011 CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, CONSIDERANDO, os termos do edital de nº 001/2009 de 30 de setembro de 2009 e aditivos I e II do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Caucaia, publicados no Diário Oficial do Município de Caucaia nas respectivas datas; CONSIDERANDO, os preceitos insculpidos no Edital nº 001/2010, datado de 23 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Município, que versa a cerca da homologação dos aprovados no Concurso Público do Município para provimento dos Cargos Efetivos e formação de Cadastro de Reserva; RESOLVE: 1. CONVOCAR, para empoussar os candidatos aprovados, a convocação será realizada através de publicação de Edital no Diário Oficial do Município, Jornal de grande circulação e através do site: WWW.cmcaucaia.ce.gov.br. 2. Os candidatos aprovados serão também convocados pela Câmara Municipal de Caucaia, mediante correspondência com Aviso de Recebimento; 3. Com a convocação por aviso de recebimento, o candidato terá o prazo improrrogável para comparecer no dia, horário e local designados, munidos de exames e documentos solicitados no edital de convocação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 11 de janeiro de 2011. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2011. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados em anexo, aprovados em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 001/2010, publicado no DOM de Caucaia, destinado ao preenchimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Caucaia, para comparecerem: À Câmara Municipal de Caucaia Sede, situado a Praça Cel. Fausto Sales, 464, Centro Caucaia CE, na data conforme cronograma Anexo I, no horário de 08:00 às 13:00, para obtenção da senha de atendimento que será distribuída por ordem de chegada, portanto o seguinte: 1. **ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS** abaixo relacionados e munidos de 2(duas) fotocópias legíveis: 1.1. Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino), Inscrição do PIS ou PASEP (se cadastrado), 01 (uma) foto 3x4 recente, comprovante de endereço, Certidão de Antecedentes Criminais e todos os requisitos Básicos para investidura, constantes no Edital nº 001/2009 de 30 de setembro de 2009 e aditivos I e II. 2. **EXAMES:** Hemograma Completo, VDRL, Sumário de Urina, Raio X do Tórax (PA), Avaliação Psiquiátrica, Avaliação Oftalmológica e ECG para candidatos igual ou acima de 40 (quarenta) anos. 3) A Câmara Municipal de Caucaia receberá apenas a documentação completa e de uma única vez, e somente serão aceitos os documentos que estiverem dentro do prazo de validade. A falta de qualquer documento acima mencionado, devendo ser analisado os requisitos específicos para o cargo, poderá importar na perda do cargo. 4) O candidato que não comparecer para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado. 5) **CALENÁRIO DE LOTAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO:** a) O candidato deverá atender o cronograma de

lotação, de posse do comprovante de entrega de documentação, a Câmara Municipal de Caucaia Sede, situado a Praça Cel. Fausto Sales, 464, Centro Caucaia CE, na data conforme cronograma Anexo II, no horário de 08:00 às 13:00. b) O atendimento obedecerá rigorosamente à ordem de classificação; c) O horário de atendimento será de **8:00hs às 13:00hs**; d) O candidato que chegar atrasado será lotado após o atendimento de todos os outros candidatos previstos, conforme o dia indicado no cronograma, Anexo II. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário. **Caucaia, 11 de Janeiro de 2011. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

ANEXO I CRONOGRAMA DOS EXAMES MÉDICOS JUNTA MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

DATA	CARGO	CLASSIFICACAO
DE 08/02/2011 A 11/02/2011	Agente Administrativo	1 ao 2
	Arquivista	1
	Auxiliar de Serviços Gerais	1
	Motorista	1
	Telefonista	1

ANEXO II CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO DE POSSE

DATA	CARGO	CLASSIFICACAO
15/03/2011	Agente Administrativo	1 ao 2
	Arquivista	1
	Auxiliar de Serviços Gerais	1
	Motorista	1
	Telefonista	1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 917/2010, DE 8 de novembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do Art. 45 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) OLGA MARA MELO DA ROCHA, matrícula nº, lotada na ESCOLA UNIFAN, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, EDUCLB, a partir de 8/11/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marillac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI N° 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de novembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 918/2010 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei n° 1.965/09. Considerando o disposto no art. 186 da Lei n° 678, de 30 de setembro de 1991, Considerando que a Lei Complementar n° 01/2010 não revogou o art. 186 da Lei n° 678/1991, **RESOLVE: Art. 1°** Criar a Comissão Permanente de Sindicato da Secretaria de Educação; **Art. 2°** Nomear os servidores Djamira Duarte Maciel, matrícula n°. 2.664; José Aécio Vieira Damasceno, matrícula 112063; Georgina Selma Monteiro Albuquerque, matrícula n° 2844; Fernando Sávio Araújo Silva, matrícula n° 12216, e Maria Josabete Soares, matrícula n° 20749, para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Educação, que será presidida pelo servidor José Aécio Vieira Damasceno. **Art. 3°** Revogar a Portaria n° 462/20009, de 14 de julho de 2009. **Registre-se. Publique-se. Divulgue-se.** Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 08 de novembro de 2010. **ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA n° 919/2010 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 33 e 49 da Lei n° 1965, de 1° de janeiro

de 2009, e com o Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1° RETIFICAR** a Portaria n° 530/2010, nos termos dos Arts. 2° e 3° desta Portaria. **Art. 2°** Onde se lê "servidor WLADIMIR LIMA DE ALENCAR", leia-se "servidor VLADIMIR LIMA DE ALENCAR". **Art. 3°** Onde se lê "à contar de 01 de junho de 1.990", leia-se "à contar de 01 de janeiro de 1990". **Art. 4°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 08 de novembro de 2010. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 920/2010, DE 8 de novembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO,** o inteiro teor do processo. **RESOLVE: Art. 1° EXONERAR,** a pedido nos termos do Art. 45 da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) ROSANA MARIA DE AQUINO PAIVA, matrícula n°, lotada na EDUCACAO SEDE, ocupante do cargo efetivo AG ADMINISTRATIVO, ADO-05, a partir de 8/11/2010. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 8 de novembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº 921/2010, DE 8 de novembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 9523/10. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do Art. 45 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MURILO ARAUJO DA SILVA, matrícula nº, lotada na EDUCACAO SEDE, ocupante do cargo efetivo AG ADMINISTRATIVO, ADO-05, a partir de 8/11/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 8 de novembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 922/2010, DE 8 de novembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo . RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) JUCILENE FERREIRA RAMOS, matrícula nº 09667, PROF EDUC BAS - B, EDUCLB, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 8 de novembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 923/2010, DE 8 de novembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo . RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) FRANCISCA CARLA GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 11991, PROF EDUC BAS - A, EDUCLA, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 8 de novembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 924/2010, DE 8 de novembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo . RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) LIDIA MARIZA DE ANDRADE COELHO, matrícula nº 10505, PROF EDUC BAS - A, EDUCLA, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 8 de novembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 925/2010, DE 8 de novembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas

atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo . RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) FRANCISCA ANTONIA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 09850, PROF EDUC BAS - B, EDUCLB, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 8 de novembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 926/2010, DE 8 de novembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARIA CELIA VALENTIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 09180, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 8 de novembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 927/2010, DE 8 de novembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA SALES DA SILVA, matrícula nº 08994, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA NELLY CAULA DE CARVALHO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA MIRIAM PONTES JUCA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 8 de novembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 928/2010, DE 8 de novembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) JOSE DE SOUSA SALES, matrícula nº 12043, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA ECONOMISTA RUBENS VAZ para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA ECONOMISTA RUBENS VAZ. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 8 de novembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 929/2010, DE 8 de novembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES CAMELO, matrícula nº, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA AMARO RODRIGUES DOS SANTOS para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 8 de novembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 930/2010, DE 8 de novembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO TAVARES NASCIMENTO, matrícula nº 02284, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA PLACIDO MONTEIRO GONDIM. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 8 de novembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 931/2010, DE 8 de novembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA ANDRADE, matrícula nº, ocupante do cargo efetivo ORIENTADOR EF, carga horária de 120 horas, atualmente em exercício na ESCOLA JULIO DE CASTRO E SILVA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 120 horas - ESCOLA ERNESTINA NUNES DE MIRANDA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 8 de novembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 932/2010, DE 8 de novembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) VALDINEIDE ANGELO DE SOUSA, matrícula nº 01268, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 8 de novembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 933/2010, DE 8 de novembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) SILVANIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 34148, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - C, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA OSMAR DIOGENES para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 8 de novembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 934/2010, DE 11 de novembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, IZABEL CRISTINA DE CASTRO PINHEIRO, matrícula nº 29250, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B, MAG-4 lotado(a) na ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 11/11/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de novembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 935/2010, DE 11 de novembro de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, MARIA JARDELINA CAVALCANTE TEIXEIRA, matrícula nº, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4 lotado(a) na ESCOLA SANTA RITA POTIRA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 11/11/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 11 de novembro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO A Secretaria de Educação do Município de Caucaia, Sra. Antonia Claudia de Paula Lima, decide REVOGAR o presente processo licitatório, Tomada de Preço nº 08.003/2010, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE**, por motivo de conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ciência aos interessados. Publique-se. Caucaia, 10 de Janeiro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA Secretária de Educação do Município de Caucaia.